

Boletim de Serviço

N. 272, 18 de outubro de 2021

UFGD
Universidade Federal
da Grande Dourados

hu HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO
DA UFGD

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: hu-ufgd.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da EBSERH

LUIZ AUGUSTO FREIRE LOPES

Superintendente (*pro tempore*)

THAISA PASE

Gerente de Atenção à Saúde

MARIANA FABIANE GARCIA TRAVASSOS

Gerente de Ensino e Pesquisa (substituta)

VAGNO NUNES DE OLIVEIRA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO	4
HOMOLOGAR	4
RESOLUÇÃO N. 55, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021	4
APROVAR.....	4
RESOLUÇÃO N. 56, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021	4
RESOLUÇÃO N. 57, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021	4
RESOLUÇÃO N. 58, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021	5
SUPERINTENDÊNCIA.....	5
INSTITUIR.....	5
PORTARIA Nº 353, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.....	5
RECOMPOR.....	6
PORTARIA Nº 354, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.....	6
PORTARIA Nº 355, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.....	7
PORTARIA Nº 356, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.....	8
PORTARIA Nº 357, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.....	8
PORTARIA Nº 358, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.....	9
PORTARIA Nº 362, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.....	10
RECONDUZIR	10
PORTARIA Nº 359, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.....	10
INSTITUIR E COMPOR.....	11
PORTARIA Nº 360, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.....	11
DESIGNAR	12
PORTARIA Nº 361, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.....	12
PORTARIA Nº 363, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.....	13
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	14
DESIGNAR.....	14
PORTARIA Nº 146, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.....	14
PORTARIA Nº 147, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.....	14
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	15
APROVAR.....	15
PORTARIA Nº 08, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.....	15

COLEGIADO EXECUTIVO

HOMOLOGAR

RESOLUÇÃO N. 55, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, em reunião ordinária, realizada em 13/10/2021, resolve:

Homologar as resoluções 51/2021, 52/2021, 53/2021 e 54/2021 emitidas *ad referendum*.

Luiz augusto freire lopes

Presidente

APROVAR

RESOLUÇÃO N. 56, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, em reunião ordinária, realizada em 13/10/2021, resolve:

Aprovar a atualização do Regimento Interno da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)* do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares- EBSERH.

Luiz Augusto Freire Lopes

Presidente

* [Ver anexo.](#)

RESOLUÇÃO N. 57, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, em reunião ordinária, realizada em 13/10/2021, resolve:

Aprovar o Programa de Gerenciamentos de Riscos (PGR)* do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares- EBSERH.

Luiz Augusto Freire Lopes

Presidente

* [Ver anexo.](#)

RESOLUÇÃO N. 58, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, em reunião ordinária, realizada em 13/10/2021, resolve:

Aprovar o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO)* do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares- EBSERH.

Luiz Augusto Freire Lopes

Presidente

* [Ver anexo.](#)

SUPERINTENDÊNCIA

INSTITUIR

PORTARIA Nº 353, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE PRO TEMPORE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 132, de 05 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 835, de 08 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **Instituir** Câmara Técnica de avaliação dos itens do Pregão Eletrônico n. 14/2021 (fios cirúrgicos, grampeadores e hemostáticos) para atendimento ao Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2.º - A câmara técnica será integrada pelos seguintes membros:

- Maurílio de Cássio Golineli - Cirurgião Oncológico;
- Fabio de Oliveira Riuto - Cirurgião Torácico;
- José Sebastian Miranda Gomez - Cirurgião Geral;
- Guido Vieira Gomes - Urologista;
- Antonio Albuquerque Maranhao - Ginecologista e Obstetra;
- Valdinei Batista de Souza - Cirurgião Vascular.

Art. 3º - Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Luiz Augusto Freire Lopes
Presidente

RECOMPOR

PORTARIA Nº 354, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE PRO TEMPORE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 132, de 05 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 835, de 08 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **RECOMPOR** a Comissão de Revisão de Óbito do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

- Guido Vieira Gomes - Presidente
- Elimar Mayara de Almeida Menegotto - Secretária
- Fuad Faiez Mahmoud
- Graciela Mendonça dos Santos Bet
- Thaismari Escarmanhani Ferreira
- Fernanda Alves Luiz Rodrigues

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Augusto Freire Lopes

PORTARIA Nº 355, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE PRO TEMPORE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 132, de 05 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 835, de 08 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **RECOMPOR** o Grupo de Trabalho para Prevenção de Lesão por Pressão da Unidade de Terapia Intensiva - Adulto (**GTLP UTI AD**) para a implementação do Plano Nacional de Segurança do Paciente dentro desta unidade, com os membros a seguir:

ORDEM	MEMBROS TITULARES	FUNÇÃO
01	Caroline Cordeiro Souto	Enfermeira
02	Cristhiane Rossi Gemelli	Nutricionista
03	Géssica Linhares Melo	Enfermeira
04	Gessika Moreira Belarmino	Enfermeira
05	Israel Moraes dos Santos	Fisioterapeuta
06	Jonathan Alves dos Santos Borges	Técnico de Enfermagem
07	Maria Alcione Silva Gomes Roseno	Enfermeira
08	Michelangelo Pinto Vieira	Enfermeira
09	Nelma Gambarra de Souza	Técnico de Enfermagem
10	Ronaldo José da Silva	Enfermeiro
11	Thaismari Escarmanhani Ferreira	Enfermeira
12	Thiago Ramon Soares	Enfermeiro

ORDEM	MEMBROS TITULARES	FUNÇÃO
01	David Ribeiro da Silva	Enfermeiro
02	Valeska Lopes Pereira	Enfermeira
03	Joselito de Araújo Meneses	Enfermeiro
04	Giseliane Mendonça Pazotti	Enfermeira
05	Rodrigo Alexandre Teixeira	Enfermeiro
06	Ityara Moretti Beltrame Tomita	Enfermeira Intensivista

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho (GT) tem caráter permanente e será um apoiador do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) da instituição, como previsto no capítulo IX do Regimento Interno do NSP.

Art. 3º O GTLP UTI AD terá como norteador o Regimento Interno vigente do NSP, coordenado por Géssica Linhares Melo, para implementação contínua do Protocolo de Prevenção de Lesão por Pressão dentro da UTI-Adulto.

Art. 4º Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos retroativos a partir do dia 16 de setembro de 2021, ficando convalidado os atos praticados.

Luiz Augusto Freire Lopes

PORTARIA Nº 356, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE PRO TEMPORE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 132, de 05 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 835, de 08 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **RECOMPOR** o Núcleo de Avaliação em Tecnologias da Saúde (NATS) do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Junio Eduvirgem – **Coordenador**
Erica Cristina dos Santos Schnauffer
Renato Sarmiento dos Reis Moreno
Rita de Cássia Dorácio Mendes
Gisele da Silva Peixoto
Francisco Rodrigues Martins

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Luiz Augusto Freire Lopes

PORTARIA Nº 357, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE PRO TEMPORE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 132, de 05 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 835, de 08 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **RECOMPOR** o Grupo de Trabalho para Certificação do HU-UFGD em Hospital de Ensino, com os membros a seguir:

Lillian Dias Castilho Siqueira – Presidente

Mariana Fabiane Garcia Travassos – Vice-presidente

Karla Cristina Cabral Pinto - Secretária

Anderson Carlos dos Santos Barbosa

Graciela Mendonça dos Santos Bet

José Roberto Barcos Martinez

Helcio de Brito Lima

Marcella Machado Moura

Renata Dalseco Araujo

Jakeline Cavalcante Barbosa Flores

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Augusto Freire Lopes

PORTARIA Nº 358, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE PRO TEMPORE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 132, de 05 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 835, de 08 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **RECOMPOR** a Comissão de Mortalidade Materna, Perinatal e Infantil (CMMPI) do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Renata Rodrigues de Paula (Presidente)

Sidney Antonio Lagrosa Garcia (Vice-presidente)

Graciela Mendonça dos Santos Bet (Secretária)

Taimara Viviane Torraca Delgadillo

Elimar Mayara de Almeida Menegotto

Alexandre Rodrigues Mendonça

Livia Campos Rodrigues

Dayane Lemes de Queiroz

Dulce Mara Santos da Silva

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Augusto Freire Lopes

PORTARIA Nº 362, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE PRO TEMPORE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 132, de 05 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 835, de 08 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º - **RECOMPOR** o Núcleo Interno de Regulação do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Coordenador Médico

Rita de Cássia da Cruz Oliveira

Médico Regulador

Natalia Gattass Ferreira Soares Pereira

Enfermeiros

Fernanda Guimarães Felix Lima

Indianara Barbosa

Jaqueline Aparecida dos Santos Sokem

Larissa De Moura Santos

Marjorie Ester Dias Maciel

Nelliton dos Santos Paula

Ravena Vaz Feitosa Castelo Branco

Técnicos de Enfermagem

Cheila Machado Cavalcante

Membro Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde

Marcos Luís Faleiros Lourenção

Membro Chefe da Unidade de Regulação Assistencial

Hélcio de Brito Lima

Art. 2.º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Augusto Freire Lopes

RECONDUZIR

PORTARIA Nº 359, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE PRO TEMPORE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º **Reconduzir**, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria nº 270, de 13 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 228, de 14 de agosto de 2020, referente ao Processo nº 23529.003401/2020-10, ante a necessidade de atendimento da Nota - SEI 7/2021/SJPD/SCTR/CONJUR/PRES-EBSERH, de 07 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Augusto Freire Lopes

INSTITUIR E COMPOR

PORTARIA Nº 360, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE PRO TEMPORE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 132, de 05 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 835, de 08 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Instituir e Compor** a Equipe de planejamento da Contratação de empresa especializada na prestação de transporte de natureza continuada com fornecimento de motoristas e veículos para o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – HU-UFGD/EBSERH, composta por servidores/empregados públicos, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, os quais procederão com a execução da contratação, em cumprimento ao disposto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

Art. 2º A equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

Integrante Requisitante: WESLEY BATISTA AKAHOSHI, Chefe da Unidade de Apoio Operacional (UAO/SEAD/DAF/GA/HU-UFGD), Matrícula/SIAPE: 16***93.

Integrante Técnico: MAIKSON LUIZ VARGAS FRIBEL, Assistente administrativo (UAO/SEAD/DAF/GA/HU-UFGD), Matrícula/SIAPE: 22***40.

Integrante Administrativo: IEDA ROMERO ALVES DA SILVA ASSIS, Chefe da Unidade de Compras (UCOM/SEAD/DAF/GA/HU-UFGD), Matrícula/SIAPE: 17***96.

Art. 3º Compete ao integrante demandante:

a) Levantar quais as demandas de transporte continuado no HU-UFGD/EBSERH;

- b) Apresentar à equipe de Planejamento de Compras os itens, contendo descrição completa, conforme previsto no Contrato de Objetivos, bem como as quantidades inicialmente estimadas;
- c) Preencher o Termo de Referência com todas as informações necessárias para a execução do objeto e encaminhar ao integrante administrativo;
- d) Acompanhar todas as fases do processo licitatório junto ao Setor de Administração.

Art. 4º Compete ao integrante Técnico:

- a) Avaliar a descrição completa dos itens, para identificação de melhorias no descritivo;
- b) Estimar o consumo previsto para o período de vigência da contratação (normalmente 12 meses após a homologação do processo de contratação);
- c) Orientar quanto à exigência de documentos de habilitação técnica para avaliação do licitante;
- d) Avaliar os documentos de qualificação técnica durante a fase de aceitação/habilitação.
- e) Realizar a aceitação das propostas ofertadas pelos licitantes;

Art. 5º Compete ao integrante Administrativo (Setor de Administração):

- a) Designar servidor da Unidade de Compras para elaboração do estudo de mercado para definição do preço estimado da contratação;
- b) Aprovar a estimativa de preços e análise crítica confeccionada pelos servidores da Unidade de Compras;
- c) Solicitar a classificação contábil dos itens/serviços a serem adquiridos;
- d) Encaminhar aos demais integrantes da equipe eventuais dúvidas e/ou pedidos de esclarecimentos recebidos durante a pesquisa de preços.

Art. 6º Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Luiz Augusto Freire Lopes

DESIGNAR

PORTARIA Nº 361, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE PRO TEMPORE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 132, de 05 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 835, de 08 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar WANALINE FONSECA**, matrícula Siape nº 18***25, substituto do cargo de chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, no período de 15 de outubro de 2021 a 29 de outubro de 2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Luiz Augusto Freire Lopes

PORTARIA Nº 363, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE PRO TEMPORE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 132, de 05 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 835, de 08 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar MIRIAN ROSIANE DE CARVALHO** - Matrícula SIAPE nº 30***07, Contadora, para realizar o registro da Conformidade de Gestão da **Unidade Gestora 150248 - Filial UFGD**.

Art. 2º - **Designar VAGNO NUNES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 15***61, Assistente em Administração, como substituto imediato nos casos de afastamentos e impedimentos legais da titular.

Art. 3º - Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições anteriores.

Luiz Augusto Freire Lopes

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

DESIGNAR

PORTARIA Nº 146, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O Gerente de Atenção à Saúde substituto, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 30***24, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no HUL-UFS/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23658.011331/2021-89, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Tornar sem efeito a PORTARIA nº 119 de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço N. 268, quinta-feira, 23 de setembro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thaísa Pase

PORTARIA Nº 147, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

A GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 203, de 08 de Dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço do HU-UFGD/EBSERH nº 959 de 09 de Dezembro de 2020,

RESOLVE:

1. **Recompor a Unidade de Produção Clínica Cirúrgica**, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, com os membros a seguir:

Cristiane Mariana Torraca Penzo - SIAPE 2350636 - Enfermeira Assistencial
- **Presidente da UP**

Gledson Wilson de Sousa - SIAPE 2129183 - Técnico em Enfermagem - **Secretário**

Cíntia Bocatti - SIAPE 2254043 - Chefe da Unidade de Cirurgia Geral

Danilo Santos Vidal de Arruda - SIAPE 1681658 - Cirurgião Geral

Mara Lourenço Vermieiro - SIAPE 2137487 - Chefe da Unidade de Centro Cirúrgico, RPA e CME

Renata Fatureto Borges Watanabe - SIAPE 1824288 - Anestesiologista

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thaís Pase

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

APROVAR

PORTARIA Nº 08, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 187/2020, de 19 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 221, de 29 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar**, Procedimento Operacional Padrão – POP Atendimento de Manutenção em Equipamentos Médicos Durante o COVID19 versão 2.0 do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Vagno Nunes De Oliveria

* [Ver anexo](#)

